



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

ATA Nº 688/2022

Sessão Ordinária dia 20/04/2022, então quero saudar os colegas Vereadores, os assistentes, internautas, colegas de trabalho e também em nome do Valter Petrolli eu quero saudar todos os professores que estão aqui presente hoje, meu boa noite. Senhores Vereadores com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa eu os declaro aberta e instalada a presente Sessão Ordinária, está em discussão a ATA nº 687 de 2022 da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022, **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário administrativo que efetue a Leitura dos informativos, com a palavra o secretário. Boa noite a todos, queremos inicialmente saudar as pessoas que nos ouvem através das rádios, e também através das redes sociais, uma saudação muito especial a todos os professores e professoras que se encontram aqui no plenário hoje lotado, não precisa nem salientar a importância da categoria funcional dos professores ao contexto nacional de desenvolvimento do nosso País, então um abraço a todos vocês e obrigado pela presença. Vamos dar início aqui com a Ordem do Dia, foi protocolado no dia 18 de abril dois Projetos de Lei, os dois oriundos do Poder Executivo Municipal, os quais já foram repassados previamente aos Senhores Vereadores, alguém não recebeu ainda tem algumas cópias pendentes está a disposição de todos e ficarão retidos na secretaria diante da necessidade de estudo e análise das matérias, até pela importância das matérias, e serão apreciados e votados possivelmente na próxima sessão no dia 11 de maio. Hoje temos também o Projeto de Lei. O Projeto de Lei nº 19/2022 que *“dispõem sobre estrutura organização e funcionamento do Poder Executivo municipal de Ibiacá”*, a relatoria desse projeto coube ao Vereador Vilmar Inácio Pellin. Temos o Projeto de Lei nº 20/2022 o qual, *“prevê a possibilidade de alterar o artigo 21 anexos 4º e 5º da Lei municipal número 1427 de 2018 e da outras providencias”*, nesse projeto reestrutura os cargos de comissão e funções gratificadas, então a relatoria desse projeto é do Vereador Alcir Stefani. O Projeto nº 18/2022 que *“altera dispositivos da Lei Municipal 1385 que institui o programa de auxílio refeição e da Lei Municipal número 1391 de 2017 e que também institui o programa de auxílio refeição aos servidores efetivos do Poder legislativo municipal”* no qual foi retirado de pauta na sessão anterior diante do pedido de vista do Vereador Marcelo Corso, sendo que continuará retido diante da solicitação verbal do Vereador Belchyor que é o autor e relator deste projeto que fará estudos para possível alteração, adequação e modificação do mesmo né Vereador, quanto sua forma o objeto deve ser o mesmo. Ainda, teremos na ordem do dia nessa Sessão Ordinária, uma Indicação. Já é a quarta indicação desse ano de autoria dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, representada pelos líderes de cada bancada. Então as três bancadas de Vereadores que apresentam essa indicação. Por fim, teremos ainda na ordem do dia o pedido de informação da bancada do PT e PDT. Ainda, recebemos resposta do Poder Executivo municipal em relação ao pedido de informação efetuado ao Executivo municipal em 07 de fevereiro de 2022 por ocasião do recesso parlamentar, na época ali foi em fevereiro e formulado pela bancada do PDT, também recebemos a resposta do Poder Executivo municipal do pedido de informação que é o nº



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

01 formulado pelas bancadas do PDT e PT, então vou fazer a Leitura rapidamente dessas respostas que é bastante importante pra que seja respeitado, o princípio da transparência administrativa. Primeiramente vamos uma resposta do ofício 041/2022 de 14 de fevereiro de 2022: *“Prezado Presidente, cumprimentá-lo cordialmente em resposta do pedido de informação de autoria dos Vereadores que compõe a bancada do Partido Democrático BrasiLeiro PDT protocolada no dia 10 de fevereiro, viemos a presença de Vossa Senhoria com respeito oferecer uma resposta preliminar, primeiramente cabe informar que as servidoras foram nomeadas nas seguintes datas: Marindia Fernandes - em 19 de maio de 2021, e a, Anatieli Maria Schunig - em 13 de maio de 2021. Sobre a questão do período aquisitivo de férias regulamentais, os servidores tem direito nos 12 meses subsequentes da data em que foram nomeados. Referente a argumentação de que as servidoras estariam em férias antes desse período, buscamos informações com a secretaria da educação e diretora da escola onde os servidores estão lotadas, assim nos resta apresentar uma resposta escrita a qual encaminhamos em anexo. Diante do exposto encaminhamos a presente informação de modo a possibilitar o pleno conhecimento de Vossa Excelência, e, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso foram recrutados necessários. Deixando protestos de estima e apreço”*. Então essa aqui é a resposta do Executivo que solicitou a secretaria da educação pra que também se manifestasse com relação ao pedido de informação. Aqui o ofício nº 01/2022 da Secretaria da Educação: *“Prezado Senhor, cumprimentá-lo cordialmente e vindo através desse prestar justificava referente a manifestação e também ao pedido de informação solicitada pela bancada pelos Vereadores do Partido Democrático Trabalhista. Os pedidos mencionados acima vieram requerer informações sobre data de nomeação e período aquisitivo de direito de férias das funcionárias Marindia e também da Anatieli, em razão de que as mesmas estiveram ausentes do local de trabalho do período de 1º de fevereiro a 04 de fevereiro. Quanto a nomeação ambas funcionárias foram nomeadas no mês de maio de 2021 que em razão de ainda não terem completado um ano de serviço não lhe dará o direito de férias, o que ocorre é que o trabalho de uma escola muitas vezes perfaz o tempo diário de trabalho sendo que as mesmas realizaram turnos de trabalhos extras, em razão da convocação para reuniões, formações também trabalhos realizados fora do horário de expediente, na organização da formatura do pré-escolar que foi realizada em dezembro. Dessa forma houve um acordo entre a secretaria da educação e direção Casulo, uma compensação de horários trabalhados a mais, em relação as necessidades da escola, por alguns turnos de folga a semana onde a escola não teve demanda e alunos consequentemente menor quantidade de trabalho, ou seja, turno os trabalhos de forma extra foram compensados por turnos de folga nesse período, sabemos que legalmente as trocas não poderiam ser realizadas, mas como já mencionado acima muitas vezes a demanda de trabalho numa escola, principalmente em escola de educação infantil requer trabalhos, reuniões, formações fora do expediente pois durante o expediente diário não podemos deixar as crianças desassistidas. Sendo o que tínhamos a apresentar neste momento, subscrevo atenciosamente, assina a diretora Sonia Maria Xavier Marcon, também a Deise Regina Frizon”*. Essa é a resposta do primeiro pedido de informação, temos a outra resposta recente que já veio dentro do prazo regimental legal que assim prossegue. Resposta do pedido de informação número 01/2022: *“Prezado Senhor Presidente, temos a grata satisfação de cumprimentá-lo oportunamente e que viemos em resposta do pedido de informação, prestar as informações solicitadas*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

conforme segue. A coordenadora do grupo da terceira idade foi nomeada na data 01 de fevereiro de 2022 conforme portaria me anexo onde consta algumas das informações solicitadas, porém, no início deste mês a mesma solicitou sua exoneração e permanecerá no cargo somente até o final do mês de abril, em relação a carga horária conforme a legislação municipal, os cargos em comissão não tem carga horária definida, eles estão sempre há disposição do Prefeito municipal. Inclusive o referido cargo pode terminar os trabalhos aos sábados e domingos e feriados, quanto ao retorno das atividades algumas reuniões, visitas, articulações de atividades estão sendo realizadas. No dia 16 de março aconteceu uma confraternização do grupo no salão nobre da Prefeitura municipal onde foi escolhida a nova corte e diretoria para o ano de 2022, também sendo o que tínhamos para o momento, certos de termos atendido a solicitação, enviamos protestos de estima e preços, aqui atenciosamente Prefeito municipal de Ibiacá Ulisses Cecchin". Esta anexa a portaria em que a servidora foi nomeada só ainda não tem exoneração por que fala aqui até o final de abril né, agora para dar continuidade eu passo a palavra para o Presidente Valdecir Schenatto Presidente, para dar sequência na condução dos trabalhos como o grande expediente, depois na ordem do dia e matérias que estão relacionadas a ordem do dia. Obrigado Secretario, antes de iniciarmos com o grande expediente passo a palavra para o representante das bancadas sobre as respostas dos pedidos de informações, se assim desejar-se a se manifestar, com a palavra o Marcelo Corso: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, quero saudar aqui a professora LeLei nossa suplente de Vereadora da nossa bancada do PDT, e em seu nome cumprimentar todos os professores que estão presentes, também uma saudação especial aqui as pessoas que nos acompanham através das rádios e do facebook. É no caso do primeiro pedido de informação das duas atendentes a gente sabe que legalmente não pode, já teve caso aqui um caso de uma funcionaria a pouco tempo atrás que foi exonerada né por um motivo bem semelhante a esse, então acho que no caso desse, a gente sabe que esses ajustes são feitos mas o funcionário deve ter um devido cuidado se ele está de férias também não fique postando fotos né, por que a gente sabe que hoje em dia todo mundo vê e depois ficam cobrando aqui aos Vereadores. No caso do pedido de informação aqui da coordenadora da terceira idade, típico o caso de um funcionário que vai completar três meses recebendo do município sem que ao menos tenha trabalhado ai, no máximo foi feito uma reunião no dia que eu lembro. Então três meses que um servidor recebe do município sem trabalhar, acho que é chato até pros demais funcionários que trabalham, que cumprem horários, e ai tem funcionário que está ai só pra ganhar, então acho que o Prefeito deve ter um cuidado com esses funcionários aí, obrigado Presidente. Obrigado Vereador. Grande expediente, solicito ao secretário Vereador Vilmar Inacio Pellin para que tome a inscrição para o grande expediente, com a palavra o Vereador. Boa noite Presidente, meus colegas Vereadores, aos professores que muito nos honram hoje com a presença aqui na sessão da Câmara e aos ouvintes que nos escutam pela rádio Cristalina e Ibiacá FM, e também pelo face book. Inscrições do Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2022: Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Vereador Edimar Corso: NÃO. Vereador Marcelo Corso: NÃO. Vereadora Silmara Matos: NÃO. Vereador Vilmar Inacio Pellin: NÃO. Vereador Alcir Stefani: NÃO. Vereador Altemir Domingo Suzin: NÃO. Vereador Belchyor Teston: SIM. Assunto: INFROMAÇÃO. Senhor Presidente uma inscrição. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Belchyor. Muito obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, minha saudação aos colegas Vereadores, saudação aos professores que são



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

completamente a nossa plateia presencial aqui é formada por professores, a minha saudação também a você que está em casa e nos acompanha nesta noite. Uma breve informação muito rápida, por que todos nós especialmente Vereadores, sabemos e da questão do caso do Kauã Gonçalves que foi recentemente agora, hoje inclusive, não, perdão, hoje é quarta feira, segunda, mas foi segunda feira a Erechim para confirmar um teste que ele havia feito no Ipiranga. E hoje, sua mãe Dona Eronita me avisou que ele vai ficar por lá mesmo, vai ficar lá no Ipiranga de Erechim. Perdão, é, todos percebem que minha voz deu uma escapada essa semana, então só para trazer essa informação talvez ele tenha sido aluno de tantos aqui, inclusive do professor Elenilton, talvez que é o professor de educação física, é aluno né? Então esse momento ele está em Erechim e vai ficar atuando pelas categorias de base do Ipiranga, muito obrigado Presidente. Obrigado Vereador, pedido de informação número 02/2022, de autoria da bancada do PT e PDT, solicito ao secretário administrativo para que faça a Leitura do pedido de informação. *“A bancada do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Trabalhadores nos termos regimentais internos, requer que este pedido de informação seja enviado ao chefe do Poder Executivo municipal, para que no prazo legal informe por escrito. Requer informações acerca da aquisição de um veículo tração caminhão, trator cavalo mecânico 4x2, usado para secretaria da agricultura. Respondendo, se houve concorrência na participação de licitantes do processo licitatório; qual é o objeto adquirido indicando marca, modelo e o valor atribuído, a FIPE do veículo na data da licitação e apresentação proposta; por qual valor foi efetivado a homologação para compra desse veículo. Então aqui assina a bancada do PDT e PT, Valdecir Schenatto, Vereador Marcelo Corso, Altemir Suzin, Vereador Alcir Stefani e a Vereadora Diana Germiniani.”* Obrigado secretário, com a palavra o representante da bancada Vereador Marcelo Corso. Bom, como uma das nossas funções é fiscalizar, nós achamos estranho que o caminhão foi adquirido pelo R\$120.000,00 e a FIPE desse caminhão hoje ela é de R\$ 74.000,00. Então por mais que eu acho que esse caminhão esteja em ótimas condições, é não sei se era pra tanto assim, então que o Executivo nos forneça ai as informações bem exatas sobre a compra desse caminhão, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, deixo a palavra a disposição se demais Vereadores que quiserem se manifestar. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO A O PEDIDO DE INFORMAÇÃO NÚMERO 02 DE 2022, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO PRO UNANIMIDADE. Indicação nº 04/2022 de autoria dos Vereadores e Vereadoras que compõem a Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, solicito ao secretário para fazer a Leitura da indicação. Então essa indicação de todas as bancadas né, e também com assinatura de todos os Vereadores, e profere: *“Sugere que seja concedido o reajuste do salário no quadro do magistério municipal de acordo com o valor do piso nacional do magistério público. As bancadas dos partidos PT, PDT e PP Progressista né, requer que uma vez lida a presente indicação no expediente perante o plenário desta casa seja encaminhado ao Executivo municipal a seguinte indicação. Sugere que seja analisada pelo chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de concessão aos professores da rede pública municipal de ensino reajuste do salário em consonância com o piso nacional dos professores do magistério público, publicado em 17 de fevereiro de 2022 pelo Ministro da Educação a portaria nº 67 de 2022. Assim de acordo com a Comissão Especial do Magistério público municipal de Ibiaçá, a demanda foi levada até o Poder*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

Executivo municipal e não houve retorno positivo. Desse modo realiza a presente indicação para que seja analisado pelo Prefeito Municipal pugnando pelo reajuste da categoria, obedecendo os critérios legais a nível nacional. A justificativa desta indicação, é que evidenciamos a necessidade de realização da presente indicação visto que a norma que concede o reajuste foi publicada no diário oficial da união em 7 de fevereiro do decorrente ano com vigência de 1º de janeiro de 2022, estabelecendo um novo reajuste do piso salarial aos professores da rede pública de ensino. Então o pedido é baseado nos critérios legais elencados no artigo 5º da Lei Federal 11.738 de 2008, bem como, junto o critério legal trazido no artigo 3º no inciso 3º do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Ibiaçá, Lei Municipal nº 1.423 de 2018. Assim como houve a publicação da portaria acima referida, é medida que se impõem a realização dos reajustes simbolizando também o reconhecimento da classe, que é protagonista do aprendizado dos estudantes após enfrentarmos muitos obstáculos com a necessidade de ministrar aulas a distância, e, agora com o retorno as aulas presenciais visto que os profissionais do magistérios são fundamentais para o fortalecimento da educação brasileira no seu contexto atual, assim como o chefe do Poder Executivo é detentor de legitimidade para propor a Lei que conceda o reajuste do salário da classe dos professores da rede municipal de ensino de acordo com o piso salarial nacional do magistério, requer que seja matéria analisada com fulcro nas legislações e normas acima mencionadas. Sala de Sessões Câmara Municipal de Vereadores, 20 de abril 2022.”

Aqui as bancadas do PT, Vereador Alcir Stefani, bancada do PDT líder da bancada Diana Germiniani e também dos progressistas Vereador Belchior Teston, ainda assinam os demais Vereadores essa indicação concordando com termos aqui presente, podendo todos se manifestar por que não tem um autor aqui, são todos né. Obrigado, deixo a palavra a disposição da Vereadora Diana Germiniani para se manifestar sobre a indicação. Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, aos radiouvintes, a nossa suplente aqui da Câmara LeLei Capra, ao professor Elenilton que foi também um dos que eu acho que movimentou todos os professores que estão aqui está noite participando da sessão. Então a gente quer dizer que foram realizadas mais do que um a reunião com os professores que aqui estão para tratar e decidir ser feito essa indicação. A gente sabe que o valor do piso é de direito de todos que estão aqui, e vocês tem fundamental importância na nossa vida, por que eu acho que o professor dentro da sala de aula ele é a base da educação. Por que sabe que a educação escolar é a base pra uma sociedade pensadora, tudo se inicia pela educação, esse reajuste simboliza muito o reconhecimento de todos os professores do magistério que estão a dia a dia se atualizando nas Leis, que tiveram que passar por obstáculos, dar aula on-line durante a pandemia, fazer da sua casa uma escola, todos aqui sabem. Quem tem filho também sabe da dificuldade que é o ensino on-line, então todos sabem do quanto é importante a presença de um professor bem valorizado e bem reconhecido dentro de uma sala de aula. Sabe-se também aqui que foi trazido dados nessa reunião com os professores, que alguns dos municípios vizinhos já recebem o piso, vou citar alguns nomes como, Vitor Graeff, Nova Alvorada e Três Palmeiras, então acredito que todos, é Sananduva também obrigada Marcelo, todos aqui estão a favor desta indicação, todas as bancadas lutam pela importância e a gente agradece a todos os professores que estão aqui presentes e dizer que no que depender de nós a gente está do lado de vocês, por que a educação vem sempre em primeiro lugar, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereadora, deixo a palavra aos demais Vereadores para



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

manifestações a respeito da matéria, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Presidente, só quero fazer um esclarecimento, a gente fez duas reuniões com os professores, o mérito dos professores nem vou entrar no mérito por que é inquestionável, mas eu fui estudar a legislação até para ter argumento pra defender os professores e até para explicar para aos demais servidores públicos por que os professores querem mais aumento do que os servidores públicos? Por que o reajuste dos professores segue uma Lei federal que é a Lei do “FUNDEB”, que o salário deles é reajustado pela variação do aluno ano, ou seja, do quanto custa um aluno ano. E o valor do aluno ano corresponde ao valor que os municípios recebem do governo, não só os municípios né, o governo do Estado também a base é o valor do aluno ano. Assim, ele foi instituído pela Lei 11.738 de 2008 e ainda está em vigor, embora a Lei 11.738 que instituiu o programa do piso, no parágrafo 5º diz que o piso será reajustado a normalmente nos termos da Lei 494 – e essa, por sua vez, já está revogada, ela foi revogada pela 14.113 de 2020. Mas vale a pena ressaltar que ela foi revogada, mas, os reajuste pra o município continuaram a seguir os mesmo critérios da avaliação do valor do custo do aluno por ano. Em 2020 então o ministério da educação, o MEC, editou a portaria, daí ninguém questionou se a portaria era o documento correto ou não, mas enfim, em 2020 o MEC fez a portaria dizendo que o valor por aluno era de R\$ 3.349,56 devido à pandemia em 2021. Assim, ninguém teve reajuste, então nem os professores nem o piso dos professores. Em dezembro do ano passado o MEC novamente foi editou a portaria e definiu que o custo por aluno é de R\$ 4.462,83, ou seja, municípios e estados vão receber por aluno da rede pública R\$ 4.462,83 na variação de 33,23% que é o que diz a Lei que tem que ser concedida para o piso certo. Para os professores quer dizer para todo o funcionalismo municipal a gente já aprovou a Lei nº 1158 foi o reajuste dado ao salário com o vencimento a todos os servidores. Só que por força dessa Lei Federal, os professores tem mais esse direito do piso de 33,23%, e assim, pelo cálculo, estaria faltando ainda 19,40% para não se tenha ali uma perda em reação ao piso que era antes. A gente sabe como eu falei que as prefeituras os Prefeitos estão questionando se pode reajustar o salário por uma portaria ou não, mas interessante que não me refiro ao nosso prefeito pedindo individualmente, me refiro a todos os prefeitos a mesma portaria revogou o custo do valor aluno por ano daí a portaria pra quem vai é legal, e para os professores então não é legal? Também sabemos que existe uma preocupação do Executivo quanto a despesa de pessoal, tendo em vista os limites com relação a receita corrente líquida. Tudo bem, a gente sabe que isso tem que fazer um estudo pra ver se não vai afetar a administração e tudo mais, mas, o principal eu acho da indicação é o apoio dos professores. Para que o Poder Executivo tenha serenidade ao aceitar a interpretação para que os próprios professores saibam o que vão fazer. Sabemos que tem alguns professores que querem entrar na justiça, tudo bem, é direito deles. Então a minha indicação além de favorável a vocês, que é justo vocês requerem o piso é pra que se decidem logo na interpretação da Lei, ou se tem direito ou não se tem direito. Aí quem decidir entrar na justiça, a gente já sabe que teve uma comissão que conversou com o Prefeito né, que até estão dispostos a negociar esse reajuste pra não ser de uma vez só. Negociar parcelamento dos valores atrasados né, é uma boa, que tudo se faz através de acordo, e que se evite as vias judiciais que ninguém quer né. Era isso então Senhor Presidente, muito obrigado. Obrigado Vereador, está em disposição a palavra, com a palavra o Vereador Alcir. Senhor Presidente, colegas Vereadores, os professores que essa noite nos acompanham presencial, pessoal que nos acompanham pelas rádios, pelo face



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS ***Aqui se projeta o futuro***

o nosso boa noite. Eu queria falar um pouco sobre nem tanto sobre o aumento para os professores que é um direito, que direito a gente não se discute. A gente tem que ver como que ele seja pago, mas também não só dos professores mas também de toda classe trabalhista que hoje a gente vê que no nosso país, no estado, e em todo lugar ela está bem complicada pra quem trabalha. Então que eu acho que teria que os governantes ver de forma especial os trabalhadores de todos os lugares, onde teve a pandemia, não receberam aumento e hoje a coisa está bem difícil. Você pede para qualquer trabalhador de qualquer estado ele está não está difícil até pra fazer o rancho, então que seja visto todas essas coisas pelos governantes e a classe dos professores principalmente eles tem o direito deles receberem aumento, então que seja feito do jeito que ele possa ser dado para eles, não só para os municipais até para os estaduais, federais também que tem os professores que a gente sabe que a educação é o caminho de todo a onde começa o nosso país os outros países também é quem trabalha ajudando a governar o país é os professores, a casa é a educação, eu acho que o país tendo sendo educado um povo educado ele vai pra frente no trabalho, então eu acho que isso é muito importante. Então, a gente dá o apoio para os nossos professores daqui, e pra toda a classe trabalhadora, sim a gente vai estar sempre do lado e vamos brigar pelo direito de quem trabalha, e principalmente ele dado na justiça foi um direito adquirido, então ele deve ser cumprido. Claro é importante sempre ir conversando com o Prefeito de que forma pode ser melhor atendido, mas que seja dado para os nossos professores do município e os governantes estaduais também que pensam de boa maneira nessa classe trabalhadora aí, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, está à disposição a palavra, determino que seja encaminhado à presente indicação para as providências cabíveis para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente seção ordinária agradecendo a presente presença de todos. Informamos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 9 de maio de 2022 as 19h conforme calendário das sessões, agradecendo a todos os que nos acompanham nessa Sessão Ordinária presencialmente e nas redes sociais e rádios, boa noite.

Ibiacá/RS, 20 de abril de 2022.

Valdecir Schenatto
Presidente da Mesa

Vilmar Inácio Pellin
Secretário da Mesa Diretora